



**Estado de Santa Catarina  
Poder Judiciário  
Comarca de Capinzal**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2016**

O Juiz de Direito titular da 1ª Vara e Diretor do Foro, em conjunto com o Juiz Substituto em exercício na 2ª Vara da Comarca de Capinzal, SC, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a queima do transformador de energia elétrica que alimenta o prédio do Fórum desta Comarca, nesta data (21/09/2016), com previsão de reparo pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça de Santa Catarina apenas amanhã pela manhã (22/09/2016);

**CONSIDERANDO** que a falta de energia elétrica impede o funcionamento adequado de todos os setores do fórum, dada a falta de iluminação, computadores, impressoras e rede, prejudicando, inclusive, o atendimento regular a partes e advogados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender o expediente na Comarca de Capinzal no dia 21 de setembro de 2016, a partir das 14 horas.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais nos feitos que tramitam na 1ª e 2ª Varas da Comarca de Capinzal.

Art. 3º. Casos urgentes serão tratados pelo plantão judicial.

Publique-se. Registre-se.

Comuniquem-se, nos termos do art. 93, par. 2º, do CNCGJ.

Capinzal, 21 de setembro de 2016.

**Fernando Rodrigo Busarello**  
Juiz de Direito  
Diretor do Foro e Juiz da 1ª Vara

**Douglas Cristian Fontana**  
Juiz Substituto  
2ª Vara